



| | | |
|--|-----------------------|-------------------|
|  Tribunal Regional Eleitoral do Piauí | Ata de Reunião | COEDE - Coo De |
|--|-----------------------|-------------------|

| | | | | |
|-------------------|--|-------------|------------|---------------|
| Objetivo | Aprovar o Plano Anual de Capacitação - PAC 2021 | | | |
| Local | https://us02web.zoom.us/j/86197452716?pwd=KzkxOXVHMnh4VEorYitVcURadFNhQT09 | Data | 16/03/2022 | Ínicio |
| Modalidade | Videoconferência | | | |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none">• Analisar a Planilha de Cursos solicitados pelas Unidades deste Regional• Aprovar o PAC 2022 | | | |

Registros relevantes

O Dr. Ronaldo Braga: cumprimentou a todos os presentes, informou que a Dra. Maria do Socorro não poderia participar da Reunião, justificando, pois a sua au passou a palavra ao Dr. Ivo Farias Cavalcante, para dar continuidade à Reunião que havia sido adiada para essa data, com relação ao PAC 2022.

O Dr. Ivo Cavalcante: pediu permissão para que a Coordenadora Substituta da COEDE fizesse a abertura e explicasse do que se tratava a reunião.

A Dra. Sheyla Brito (COEDE): cumprimentou a todos os presentes, informando que na reunião passada, por sugestão dos Gestores, alguns membros do CON fim de tratar acerca do alinhamento dos cursos que farão parte do PAC deste ano, adequando-os ao orçamento disponível. Desse modo, foram indicados os cur resultando na planilha sintetizada, que foi enviada aos membros do Conselho e gestores, e compartilhada em tela. Sugerindo, que fosse iniciada a apresentaçã

O Dr. Ronaldo Braga: Pediu permissão para dar as boas-vindas ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Valdemir Ferreira, perguntando se o Sr. Juiz Auxiliar gost a Presidindo a Reunião, o Dr. Valdemir manifestou-se dizendo sim.

O Dr. Ronaldo Braga perguntou aos membros se havia alguma objeção à sugestão da Sra. Coordenadora de Educação, que responderão que não, passou ent Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Assistente IV da Escola Judiciária Eleitoral.

Dra. Christianne Ribeiro: Cumprimentou a todos os presentes, informou que foi realizado um levantamento das ações para atender as demandas, informando coincidem com algumas ações solicitadas pelas Zonas Eleitorais, em seguida, falou sobre os cursos indicados, destacando a importância de cada um. Quanto a graduação, explicou que o Tribunal custeia 10 bolsas para os servidores, e que o Convênio com a UFPI está sendo finalizando, ainda, provavelmente com início segundo semestre, tendo um custo previsto de R\$ 15.000,00, para 6 meses no corrente exercício, conforme informado na planilha.

O Dr. Ronaldo Braga para infopediu vénia informar que pediram a palavra a Dra. Joana e o Dr. Danilo, passando a palavra ao Dr. Danilo.

O Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira: Cumprimentou a todos os presentes, ponderando sobre a necessidade do curso Gestão do Cadastro Eleitoral, que ser para fins de ajustar o orçamento, informando que na presente data o pessoal da SEOZIC está participando de um curso ministrado por três servidores do TSE, r 15h/a, que ocorrerá em três dias, podendo, posteriormente, ser disponibilizado para todos os servidores. E destacou que esse curso poderia ser substituído pela Zona Eleitoral (Sentença Penal, Audiência Criminal e Crimes Eleitorais em Espécie), que passou a ter competência criminal, por força de resolução.

A Dra. Christianne Ribeiro retomou a palavra, enfatizando que se o CONGEST entender que o curso sobre o mesmo tema, que está sendo ministrado pelos si a demanda essa demanda, o mesmo poderá ser substituído pelo de Sentença Penal, Audiência Criminal e Crimes Eleitorais em Espécie, solicitado pela 98ª Zon que, em 2020, a EJE ofereceu o curso de Novas Competências Penais e Sentença Condenatória Penal e Eleitoral, com o Prof. Volgane, e em 2021 a COEDE o Atualização em Direito Penal e Direito Processual Penal Eleitoral, a pedido da Zona 98.

O Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira sugeriu para que fosse substituído o curso Gestão do Novo Cadastro Eleitoral pela demanda da 98ª Zona Eleitoral.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra a Dra. Joana.

A Dra. Joana D'Arc: Perguntou à Christiane sobre se a modalidade dos cursos eram 100% EaD.

A Dra. Christianne Ribeiro explicou que EaD ficou como expressão genérica, mas se trata de um modelo híbrido com aulas ao vivo, na plataforma zoom, send curso de Formação Inicial para Magistrados - Módulo Eleitoral, para seis magistrados, por exigência da ENFAM.

A Dra. Joana D'Arc sugeriu, então, que fosse colocado na planilha a utilização na plataforma zoom, a fim de não gerar custos para o TRE, como diárias. Observ poderia pensar em oferecer cursos para Magistrados voltados para área de Gestão, uma vez que o Juiz é, também o gestor da Zona Eleitoral, e que seria uma f assim, os custos do curso de Gestores oferecido no PAC geral e a EJE passaria a oferecer um curso de Gestores específico para Magistrados, com orçamento |

Sugeriu, ainda, que a EJE pesquisasse empresas com valores mais acessíveis, pois tem cursos com valores muito altos, a exemplo do curso Combate a Desinfo 20.000,00.

O Senhor Diretor-Geral perguntou ao Dr. Danilo e a Dra. Christiane se havia necessidade de submeter ao CONGEST a sugestão de substituição do Gestão d Eleitoral pela demanda da 98ª Zona Eleitoral.

A Dra. Christianne Ribeiro pediu que fosse submetido aos membros para que ficasse registrado em ata.

O Dr. Valdemir Ferreira apresentou uma dúvida sobre o curso sugerido pela EJE de Propaganda Política, informando que nas Eleições Gerais quem tratará de mais especificamente 3 Magistrados, se o valor mínimo seria o informado, de R\$ 30.000,00.

A Dra. Christianne Ribeiro respondeu que com o professor e empresa informados sim, que foi a mesma empresa e professor que realizou o curso no ano passado pelos Magistrados que participaram.

O Dr. Valdemir Ferreira destacou que nenhum magistrado decidirá sobre propaganda eleitoral nesta Eleição, e que achou o valor muito alto, sendo que apenas a Corte tratarão sobre propaganda eleitoral.

O Dr. Anderson perguntou à Dra. Christianne se não haveria a possibilidade de ser uma outra empresa ou profissional para adequar à quantidade de participantes desse curso neste ano, tendo em vista que o valor mínimo da Empresa sugerida é de R\$ 30.000,00, para 60 participantes.

A Dra. Christianne Ribeiro respondeu que poderia pesquisar outras empresas ou outros profissionais, mas priorizou essa empresa por conta do professor, que ano passado sobre Propaganda, Mídias Sociais e Direito Digital, sendo bem avaliado e considerando, ainda, a ponderação do Diretor da Escola, tendo a EJE sugerido uma palestra com esse professor, dentro do Programa das Eleições, para tratar de uma forma geral sobre o tema. Destacou que já foi sugerido substituir o curso Cadastro Eleitoral pelo de Sentença e o de Redação Oficial, se assim entender, poderia fazer um ajuste, cabendo ao CONGEST decidir.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra a Dra. Joana.

A Dra. Joana complementando sua sugestão, informando que o TJ-RO realizou um curso de 12 horas para magistrados, Gestão Cartorária na Prática, contendo Planejamento Estratégico, Legislação e Normas e Responsabilidade Social. E que, sem tirar o mérito do curso de Redação Oficial para os servidores, que é uma das importantes para os Magistrados serem atualizados quanto a este tema.

O Dr. Ivo Cavalcante questionou a Christianne se nesse curso de Propaganda Política de R\$ 30.000,00, foi consultado o professor para que não fosse intermediado que fosse pago como instrutoria.

A Dra. Christianne Ribeiro respondeu que poderia verificar, mas o que consta na proposta seria esse valor mesmo, com esse professor específico.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra à Dra. Silvani Maia.

A Dra. Silvani Maia destacou que, a exemplo da reunião da aprovação do PAC 2021, o curso de Redação Oficial e todos aqueles que não puderam ser oferecidos de espera para uma eventual sobra de recurso, podendo ocorrer o mesmo neste ano, para que fossem priorizadas as demandas que tem repercussão em relação ao Selo de Qualidade e deixar esse curso e esse recurso voltado para essa demanda de Formação para Gestão de Magistrados e o outro para atendimento à Zona 98.

Votando pela retirada do Curso de Propaganda Eleitoral, Curso de Redação Oficial, para ficar na portaria como lista de espera, aguardando uma eventual sobra de substituição do curso Atualização de Cadastro Eleitoral pelo curso demandado pela 98ª Zona Eleitoral.

A Dra. Christianne Ribeiro manifestou preocupação em retirar o curso de Propaganda Eleitoral, por ter sido uma prioridade sugerida pelo Diretor da EJE.

O Dr. Valdemir Ferreira entende que o curso de Propaganda Política deve continuar, porém considerou 60 participantes e o valor muito altos, tendo em vista a Zona 98. Entende que os cursos de Redação Oficial e de Atualização de Cadastro Eleitoral devem ser retirados.

O Dr. Ronaldo Braga concordou com a importância do curso de Redação Oficial, porém, o mesmo já foi oferecido em anos anteriores, coaduna com a manifestação de Ferreira com relação ao valor do curso de Propaganda Política, e concorda com a importância do curso de Gestão Cartorária.

Sugeriu, ainda, a inclusão de um curso voltado para área Cibernética, importante para os servidores e magistrados conhecerem os crimes cibernéticos e como News. E questionou a Dra. Christianne como ficariam as substituições dos cursos, a fim de submeter à votação dos membros.

A Dra. Christianne Ribeiro informa que, quanto a retirada dos cursos de Redação Oficial e Atualização do Cadastro Eleitoral, a EJE não faz objeção, bem como as substituições pelos cursos de Gestão Cartorária e pelos demandados pela Zona 98. Quanto ao curso de Propaganda Eleitoral informou que fará uma pesquisa juntamente com o Professor para tentar reduzir o valor, porém, entende que o mesmo deve permanecer.

Ponderando, por fim, que com as duas substituições e que, talvez, o valor do auxílio bolsa pós-graduação não seja utilizado na íntegra, os cursos propostos pelo orçamento de R\$ 100.000,00.

O Dr. Ronaldo Braga consultou o Dr. Waldemir Ferreira se teriam mais alguma complementação a fazer.

O Dr. Valdemir Ferreira, votou no sentido de ser retirado o curso de Redação Oficial, incluir o de Gestão, e de manter o Curso de Propaganda Política, com a quantidade de participantes seria um número elevado, podendo ser reduzido, mas se o CONGEST entender que deve ser com esse número de participantes não vê problema.

O Dr. Ronaldo Braga destacou que pode ser aprovado com essa ressalva, então.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra ao Dr. Anderson Lima.

Dr. Anderson Lima esclareceu que sobre o curso de Cibersegurança, que foi sugerido pelo Dr. Ronaldo Braga, os Núcleos estão programando parcerias com o objetivo de realizar essa capacitação, antes das eleições, para elevar conscientização e sensibilização dos servidores e senhores magistrados.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra ao Dr. Edmar Holanda.

Dr. Edmar Holanda observou que o curso de Redação Oficial, já foi oferecido por este Tribunal, concordando com sua retirada, quando ao curso de Gestão Cartorária manifestou pela sua retirada e substituição pelos cursos solicitados pela Zona 98, na área criminal, no que se refere ao curso de Propaganda Eleitoral, também com a quantidade de participantes e valor elevados, enfatizando a necessidade de um novo estudo sobre a quantidade menor de participantes nesse curso e no seu valor.

O Dr. Ronaldo Braga então manifestou que ficou aprovada as alterações na proposta da EJE com as ressalvas.

A Dra. Christianne Ribeiro retornou a palavra para esclarecer uma dúvida com o Dr. Anderson Lima referente ao curso de Cibersegurança, se estaria incluído na proposta a desinformação suprindo, assim, essa demanda de curso feita à EJE.

O Dr. Anderson Lima respondeu que o curso não tem essa abordagem de desinformação, focando mais na questão proteção de senha e uso das mídias sociais de segurança.

A Dra. Christianne Ribeiro perguntou, então, se ficou mantido o curso de Propaganda Eleitoral, mas com a ressalva de pesquisar outras empresas ou profissionais com custos, com um número menor de participantes. O Dr. Ronaldo Braga confirmou.

O Dr. Ronaldo Braga pediu mais objetividade na discussão dos temas e passou a palavra a Dra. Sheyla Sulichin.

A Dra. Sheyla Sulichin, destacou que foi aprovado no Plano Estratégico do TRE-PI, Ciclo 2021-2026, o indicador: índice de aderência do PAC ao GESTCON que abrange a comunicação escrita, uma das lacunas anotadas no Ciclo de 2020 e 2021, além de autoperficiamento e outras demandas das competências.

O Dr. Ronaldo Braga submeteu ao CONGEST essa questão.

O Dr. Anderson Lima questionou se esse indicador está presente no nosso planejamento estratégico e se teriam outros cursos que contribuiriam para atender.

A Dra. Sheyla Sulichin respondeu que está presente no nosso planejamento estratégico, e que surgiram outras lacunas no último ciclo avaliativo: autogerencia atendido com o curso de Gestores, comunicação oral, comunicação escrita, trabalho em equipe, delegar tarefas, tomar decisões estratégicas, que, também esta curso de Gestores, o Sistema GESTCOM aponta apenas as competências que surgiram mais lacunas. Entendendo que o curso de Gestores atende algumas de como o curso de Redação Oficial que desde o ciclo de 2019 aparece no GESTCOM, e como foi falado pela Dra. Christianne ficou fora do PAC 2020.

A Dra. Silvani Santana reiterou que não há nenhum prejuízo para o selo de qualidade em relação ao Curso de Redação, com a vinculação a esse indicador poi fique em lista de espera, pois não terá reflexo sobre o selo de qualidade, irá impactar somente em metas internas de cumprimento daquele programa de gestão | não interfere no selo de qualidade. E como temos pouco recursos, deve ser otimizado no esforço de aperfeiçoamento do Tribunal para conquista do selo.

O Dr. Ronaldo Braga destacou a importância do aperfeiçoamento dos outros cursos, não desmerecendo o Curso de Redação, os cursos que estão em discussão o nosso momento que estamos vivenciando. Não havendo nenhum prejuízo.

O Dr. Ronaldo Braga passou a palavra a Dra. Sheyla Sulichin, para dar continuidade a apresentação.

A Dra. Sheyla Sulichin continuou, então, com a apresentação dos cursos prioritários, que são aqueles que constam em Resoluções do CNJ e do TSE, informa curso de Gestores foi realizada uma pesquisa, tendo a COEDE recebido uma proposta no valor de R\$ 40.200,00, abaixo do valor anteriormente orçado pelo Dr. reunião com os gestores. Explicando que na semana do servidor são, normalmente, palestras contratadas para comemoração ao dia do servidor.

O Dr. Ronaldo Braga concorda com a importância a inclusão da Semana do Servidor, porém questionou o valor de R\$ 2.000,00, se poderia fazer um ajuste.

A Dra. Sheyla Sulichin informou que depende da programação, dos palestrantes que serão contratados, como o dia do servidor é em outubro, não tem ainda u será acordada, ainda, com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

O Dr. Ronaldo Braga perguntou, então, ao Dr. Valdemir Ferreira, como Coordenador da transição se concorda dessa forma ou se tem uma outra ideia.

O Dr. Valdemir Ferreira disse que está na equipe de transição, mas quanto as questões do CONGEST os membros têm a liberdade de decidirem conforme ent manifesta sugestão em alguma situação ou outra, e que a sua preocupação maior é a questão do selo de qualidade.

O Dr. Ronaldo Braga voltou a palavra a Dra. Sheyla Sulichin, que solicitou ao Dr. Ivo que continuasse a apresentação da planilha.

O Dr. Ivo Cavalcante continuou a exposição da planilha informando que na segunda-feira os membros do CONGEST optaram por permanecerem reunidos par que foram muitos cursos solicitados. Os cursos prioritários, por força de Resoluções, são esses de Teste de Condicionamento Físico e de Reciclagem para ager Gestores, que ficou definido que seria oferecido para 60 servidores da sede e 74 juízes, que a Resolução do TSE exige que seja realizado a cada 2 exercícios p detentores de função comissionada.

A Dra. Sheyla Sulichin questionou que, com relação ao curso de Gestores, como ficou decidido que seria oferecido aos Magistrados pela EJE, se não seria o ca juízes pelos Chefes de Cartórios neste curso, fazendo essa sugestão ao CONGEST.

O Dr. Valdemir Ferreira destacou que, como está na Corregedoria, conhece a realidade dos Cartórios e entende que a prioridade é o Magistrado, porque ele é Zona Eleitoral, quem deve prestar contas à Corregedoria.

O Dr. Ivo Cavalcante então, confirma que o curso de Gestores será oferecido aos Magistrados e servidores detentores de função da sede.

A Dra. Iracema Lobo solicita a palavra para explicar que entendeu que terão dois cursos de Gestores para Magistrados, o curso oferecido pela EJE e também o oferecido no PAC geral ou se deixaria o curso de Gestão para Magistrado apenas o oferecido pela EJE e incluiria os Chefes de Cartórios nesse Geral.

O Dr. Valdemir Ferreira disse que entendeu o mesmo, mas afirmou que o Magistrado deve ficar com o melhor curso, porque é ele quem responde pela Zona E acontecer o que vem acontecendo de o Magistrado deixar na mão do Chefe de Cartório a condução da Zona Eleitoral.

A Dra. Iracema Lobo questionou, então, se seriam oferecidos dois cursos de Gestores aos Magistrados.

O Dr. Ivo Cavalcante entendeu que seria somente esse curso oferecido no PAC geral.

A Dra. Christianne Ribeiro confirmou que a EJE oferecerá o curso de Gestão Cartorária voltada para os Magistrados, ficando com a responsabilidade de oferecer as melhores ferramentas, para atender o que o Dr. Valdemir expôs, no que tange a questão da administração cartorária, ficando a responsabilidade com a Escola de Gestores ficaria a COEDE com a responsabilidade de oferecer para os ocupantes de função comissionada e cargos em comissão.

O Dr. Ivo Cavalcante questionou, então, se o curso de Gestão Cartorária para Magistrados ficaria sob a responsabilidade da EJE e esse curso de Gestores ser servidores da sede e os 74 chefes de cartórios, como um curso mais geral ou apenas para 60 servidores da sede.

O Dr. Anderson Lima pontuou que é importante ter a participação de pelo menos uma pessoa dos cartórios, seja o Magistrado, seja o Chefe de Cartório, a fim de habilitações de gestão.

O Dr. Ivo Cavalcante confirmou, então, que o curso de Gestores seria oferecido para os 60 servidores da sede e 74 chefes de cartórios, orçado no valor de R\$ 17.800,00, totalizando R\$ 89.000,00, esses cursos prioritários, submetendo a aprovação do Conselho.

O Dr. Ronaldo Braga passa ao crivo do Conselho, não havendo objeções, foi aprovado.

O Dr. Ivo Cavalcante solicitou a ajuda do Dr. Anderson Lima para calcular os valores, o orçamento do PAC Geral é de R\$ 200.000,00, menos R\$ 89.000,00, das restam R\$ 111.000,00, para as demais. Continuando, passou para Coordenadoria de Auditoria, onde foram solicitados dois cursos orçados em R\$ 7.426,56 e R\$ 18.566,40, submetendo ao CONGEST, que também foi aprovado.

O Dr. Ivo Cavalcante solicitou ao Dr. Anderson Lima que subtraísse do valor restante. E continuou com o curso solicitado pela Corregedoria de Processo Administrativo, orçado em R\$ 4.000,00. Submetendo à aprovação do Conselho.

O Dr. Anderson Lima destacou se não seria importante ponderar sobre as outras demandas da Corregedoria que foram discutidas na reunião passada, entre o que foram contempladas em outras iniciativas previstas.

O Dr. Danilo Franco ressaltou que o Curso de Processo Administrativo Disciplinar, surgiu desde o ano passado e que ficou para ser contemplado com sobra ou necessidade que foi avaliada com os assessores e membros das comissões de sindicâncias e de processo administrativo disciplinar, que têm dificuldades em questões na área, submetendo à aprovação do CONGEST.

O Dr. Ronaldo Braga entende ser importante essa iniciativa em virtude da necessidade de aperfeiçoamento dos membros das Comissões citadas. Ficando as demandas da Corregedoria para sobre orçamentária.

O Dr. Anderson Lima esclareceu que o curso de processo Administrativo Disciplinar já estaria pré-aprovado, as outras duas ações solicitadas que foram feitas Aperfeiçoamento em análise de prestações de contas anuais e de campanha e o curso sobre o Cadastro Eleitoral, é que já estariam contempladas em iniciativas

A Dra. Sheyla Sulichin confirmou que a o curso sobre Cadastro Eleitoral já estaria sendo oferecido pelo TSE e, posteriormente, seria disponibilidade aos demais Aperfeiçoamento em análise de prestação de contas anuais, seria atendido, também pelo TSE, através do NAACP.

O Dr. Ronaldo Braga submeteu aos membros do Conselho, sendo aprovado.

O Dr. Ivo Cavalcante solicitou que o Dr. Anderson Lima subtraísse o valor de R\$ 4.000,00, e prosseguiu com o curso de Compilação Legislativa, demandado pelo orçamento no valor de R\$ 1.840,00, submetendo ao Conselho.

O Dr. Edmar Holanda pontuou que é um curso de pequeno valor, apenas 4 participantes, mantendo a demanda.

O Dr. Ronaldo Braga submete aos membros do Conselho, sendo aprovado.

O Dr. Ivo Cavalcante solicitou que o Dr. Anderson Lima subtraísse o citado valor, continuando com os cursos solicitados pela Assessoria Jurídica da Diretoria-fazenda Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública, atualizado com EC 103/2019 e Licença de Empresa Alura, nos valores de R\$ 6.000,00 e R\$ 5.100,00, respectivamente, totalizando R\$ 11.100,00. Trazendo à discussão, também, o curso de Contratações Sistêmica da Teoria à Prática, solicitado pelo Núcleo Socioambiental, no valor de R\$ 6.225,22, ministrado por uma Doutora, lembrando o Núcleo já tinha sido co-prioritários, em Capacitação em sustentabilidade no valor de R\$ 8.000,00, submetendo à aprovação do Conselho.

A Dra. Joana D'Arc esclareceu que essa Capacitação em Sustentabilidade seria o nome genérico, sendo o nome específico do curso **Contratações Sustentáveis Sistêmica da Teoria à Prática**, que também é um dos requisitos da Resolução CNJ nº 400, que o TRE realize contratações sustentáveis, com a participação de envolvendo a SAOF, COAUDI e ASSDG e do NSA.

A Dra. Sheyla Sulichin informou que não se trata do mesmo curso aprovado como capacitação em Sustentabilidade, que foi o de Gestão Ambiental.

A Dra. Joana D'Arc propôs, então, os dois cursos, tendo em vista a necessidade, também, de curso na área de Contratações sustentáveis, ou seja, sendo o caso a

O Dr. Ronaldo Braga complementou ressaltando a importância das questões levantadas com relação à sustentabilidade, tendo o Tribunal perdido pontos no pontuado pelo Dr. Valdemir Ferreira, existe uma preocupação da nova Gestão na melhoria do selo, solicitando a compreensão dos membros, nesta área que impõe qualidade.

O Dr. Ronaldo Braga submete aos membros do Conselho, os três cursos solicitados, sendo aprovado.

A Dra. Silvani Maia ressaltou que com relação a esse curso de Contratações Sustentáveis é preciso verificar a quantidade de servidores que participariam, a fim de servidores do GABSAOF, a AJURSAOF, COCONP, SELIC e COAUDI.

O Dr. Ivo Cavalcante explicou que, como se trata de instrutória, a contratação da Professora, que é uma Doutora, ocorre por hora-aula, e que geralmente são que não foi informada a quantidade de participantes pela unidade demandante, porém não há objeções quanto a inclusão de mais participantes.

O Dr. Ronaldo Braga informou que já foi aprovado e passou a palavra ao Dr. Ivo Cavalcante para dar prosseguimento.

O Dr. Ivo Cavalcante continuou a exposição com os cursos demandados pela SAOF informando que na reunião de segunda-feira, como haviam vários cursos, solicitados pelo NFFGC, da ENARQ, SETCON, SEPEO e SEPEF, totalizando em R\$ 39.881,00, solicitando ao Dr. Anderson Lima, que fizesse a subtração do valor.

A Dra. Silvani Maia enfatizou que os cursos são para várias Unidades do TRE que atuam na área de gestão e contratação.

O Dr. Ronaldo Braga submeteu ao Conselho, sendo aprovado.

O Dr. Ivo Cavalcante solicitou ao Dr. Anderson Lima que informasse o saldo do orçamento.

O Dr. Anderson Lima informou que o saldo é de R\$ 29.387,38, para fechar os R\$ 200.000,00 disponíveis.

O Dr. Ivo Cavalcante prosseguiu com os cursos solicitados pelas Zonas Eleitorais, iniciando pelo curso de Atendimento à Comunidade LGBTQIA+, que foi orçado para ser ministrado por instrutória, por um servidor do TRE-PA, e os cursos de Sentença Penal, Audiências Criminais e Crimes Eleitorais em Espécie, que também são ministrados por instrutória, com um valor de R\$ 9.828,20.

A Dra. Christianne Ribeiro registrou que esses cursos na área criminal ficaram sob a responsabilidade da EJE, portanto dentro do seu orçamento, sendo uma das propostas. Acrescentando que os cursos de Execução Fiscal da Multa Eleitoral e Ações Eleitorais Cíveis e Inelegibilidades, foram oferecidos pela EJE no ano passado para verificar com os professores a possibilidade de liberação de acesso às aulas para as Zonas demandantes, sem direito a percepção de AQ-Treinamento.

O Dr. Ivo Cavalcante informou que os valores constantes da planilha são projeções, e que as fichas encaminhadas pelos colegas vieram incompletas, e durante a discussão foram optimizadas as questões de carga horária, número de participantes e valores.

O Dr. Anderson Lima ressaltou que não foram abordados, ainda, os cursos propostos pela TI.

O Dr. Ronaldo Braga solicitou, novamente, pela objetividade e passou a palavra ao Dr. Anderson para expor as demandas da TI.

O Dr. Anderson Lima expôs a Planilha dos cursos, informando que havia avaliado inicialmente os cursos propostos em R\$ 45.000,00, e com a introdução dos cursos que saltou para R\$ 52.000,00, assim, fazendo alguns ajustes de forma que pudesse baixar os valores, propôs manter os cursos que têm impacto em Segurança de Informação e governança de TI, que afetam o selo e nas iniciativas relacionadas a plataforma PDPJ e Justiça 4.0, ao final conseguiu o resultado de R\$ 32.259,70.

Acrescentou que foram colocados vários cursos que não têm custos, que são importantes para indicadores. E sugeriu que fosse ampliado o leque de cursos do orçamento das demandas obrigatórias, podendo, eventualmente, formar uma parceria.

O Dr. Ronaldo Braga perguntou se havia alguma objeção dos membros, não havendo foi aprovado.

O Dr. Anderson Lima destacou que, com os cursos da TI que foram aprovados, ficou uma diferença negativa, ou seja, ficaram faltando recursos na ordem R\$ 5.000,00, esclareceu que como se trata de um valor baixo e que a medida que as contratações forem sendo efetivadas, tendem a reduzir os valores estimados, opinando que a forma apresentada pelas unidades e na execução seria alinhado.

A Dra. Christianne Ribeiro sugeriu da mesma forma, pois os orçamentos foram apenas uma estimativa.

O Dr. Valdemir Ferreira destacou que não há necessidade de preocupação quanto a isso.

O Dr. Ronaldo Braga, finalizada a pauta, encerrou a reunião, agradecendo a presença do Dr. Valdemir Ferreira e de todos os servidores e servidoras, parabenizando Sulichin e ao Dr. Ivo Cavalcante e a todos que procederam a reunião, que foi bastante salutar, sendo resolvidas todas as diligências em tempo hábil, agradeceu um bom dia e bom trabalho.

| Descrição | Responsável |
|--|-------------|
| 1. Foram deliberados sobre os cursos elencados como prioritários, os cursos indicados pelas Unidades e o curso condicionado à sobra orçamentária, conforme indicado na Planilha de evento 1471465. | COEDE |
| 2. Sobre as ações indicadas pela EJE, foram retirados os cursos de Redação Oficial e Atualização do Cadastro Eleitoral, e substituídos pelos cursos de Gestão Cartorária e Sentença Penal, Audiências Criminais e Crimes Eleitorais em Espécie. Quanto ao curso Propaganda Eleitoral, foi aprovado com ressalva quanto ao valor e quantidade de participantes. Com as mudanças propostas o orçamento da EJE devem ficar dentro do orçamento de R\$ 100.000,00. | COEDE/EJE |
| 3. O Curso de Redação Oficial ficou condicionado à sobra orçamentária. | COEDE/EJE |
| 4. Sobre as ações prioritárias do PAC Geral, o curso de Gestores deverá ser oferecido para os 60 servidores da sede e 74 chefes de cartórios, sendo aprovado, assim como as demais ações prioritárias propostas, conforme Planilha (doc. 1471465). | COEDE |
| 5. Foram aprovadas, também, as ações das demais Unidades, de acordo com a citada Planilha, ressalvadas as ações referentes aos cursos de Execução Fiscal da Multa Eleitoral e Ações Eleitorais Cíveis e Inelegibilidades, por terem sido oferecidos pela EJE, no ano passado. A EJE irá verificar com os professores a possibilidade de liberação de acesso às aulas para as Zonas demandantes, sem direito a percepção de AQ-Treinamento. | COEDE/EJE |
| 6. Foi aprovado o Plano Anual de Capacitação, com um orçamento de R\$ 305.821,08, devendo o valor ser adequado ao orçamento disponível, quando da execução do mesmo. | COEDE/EJE |

Participantes

| Nome | Lotação | E-mail |
|---|---|-----------------------------------|
| Dr. Valdemir Ferreira dos Santos | Juiz Auxiliar da Corregedoria | valdemirferreira1977@gmail.com |
| Dr. Ronaldo Maique Araújo Braga | Diretoria-Geral | ronaldo	braga@tre.pi.jus.br |
| Dra. Denise Vieira Berger Miranda | Secretaria de Gestão de Pessoas | denise.miranda@tre.pi.jus.br |
| Dra. Silvani Maia Resende Santana | Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças | silvani.maia@tre.pi.jus.br |
| Dr. Anderson Cavalcanti de Lima | Secretaria de Tecnologia da Informação | anderson.lima@tre.pi.jus.br |
| Dr. Edmar Holanda Luz | Secretaria Judiciária | edmar.holanda@tre.pi.jus.br |
| Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira | Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral | danilo.franco@tre.pi.jus.br |
| Dra. Iracema Lobo Lima | Coordenadoria de Auditoria Interna | iracema.lima@tre.pi.jus.br |
| Dra. Joana D'Arc Sousa Macedo Lima | Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica | joana.lima@tre.pi.jus.br |
| Dra Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin | Coordenadora de Ensino e Desenvolvimento | sheyla.brito@tre.pi.jus.br |
| Dra Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro | Assistente IV da EJE | christianne.ribeiro@tre.pi.jus.br |
| Dr. Ivo Farias Cavalcante | Assistente IV da Seção de Capacitação e Desen. Organ. | ivo.cavalcante@tre.pi.jus.br |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|--------|-----------|
| Ata elaborada por | Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin | Data | 18 |
| Unidade de lotação | COEDE | E-mail | sheyla.br |



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 21/03/2022, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Maique Araújo Braga, Diretor Geral**, em 21/03/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Holanda Luz, Secretário Judiciário**, em 21/03/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Secretária da SAOF**, em 21/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 22/03/2022, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Lobo Lima, Coordenador(a) de Controle Interno**, em 22/03/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Sousa Macedo Lima, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 22/03/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 22/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Farias Cavalcante, Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Maria Araujo Brito Sulichin, Coordenador(a), em exercício**, em 24/03/2022, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz(a) de Direito**, em 24/03/2022, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0002918-57.2022.6.18.8000 informando o código verificador **1471432** e o código CRC **31CA1971**.